

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

Ao DAS/SESMA

Considerando a proximidade do **término da vigência do Contrato nº 077/2015 em 14/10/2025**, que tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, o qual destina-se a sede da **UMS FÁTIMA/ SESMA/PMB**, de propriedade da **Sras. YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO**, vimos solicitar a manifestação desse Departamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de seu recebimento, no sentido de justificar a necessidade ou não da prorrogação do referido contrato.

Belém, 04 de setembro de 2025.

ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
Assinado de
forma digital por
ANDREA
OLIVEIRA DA
SILVA

Andréa Oliveira

Assessora Superior

DEAD/NUCLEO DE CONTRATOS

Memorando 1643/2025 - DAS/SESMA/PMB

Belém, 04 de setembro de 2025.

Da: APS/DAS/SESMA

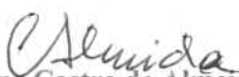
Para: Núcleo de Contratos/SESMA

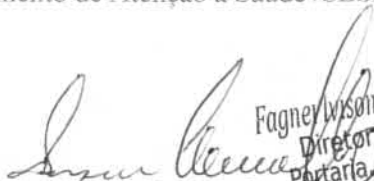
Considerando a demanda solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 077/2015/ UMS FÁTIMA/ SESMA /PMB/YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na UMS FÁTIMA e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 077/2015, pelo período de 03 (três) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carlene Castro de Almeida
Mat. 1993933-015
Coordenação Atenção Primária
Departamento de Atenção à Saúde /SESMA


Fagnei Ivison Corrêa Carvalho
Diretor DAS/SESMA
Portaria Nº 1.175/2025
Diretoria de Atenção à Saúde/SESMA



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 077/2015 - Gdoc 1292/2020

1 mensagem

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

12 de setembro de 2025 às 11:09

Para: Yasnaia Saraiva <yasnaia_s@hotmail.com>, Fabiola Rayol <fabiola@colinadist.com.br>

Prezada, boa tarde!

Sirvo-me do presente para notificá-lo para ciência e manifestação quanto ao interesse na prorrogação da locação do imóvel, objeto do Contrato 077/2015, vigente até o próximo dia **14/10/2025**.

Anexo neste e-mail também enviamos um modelo de TERMO DE CONCORDÂNCIA para sua leitura, e, caso entenda pertinente os termos, a devida assinatura.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244**contratos.sesma2@gmail.com

4 anexos**Termo de Concordância.pdf**

11K

**Termo de Concordância.docx**

16K

**Justificativa.pdf**

96K

**10 TA Contrato 077.2015 - Gdoc 1292.2020.pdf**

1050K

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 2.198.360, 2ª via PC/CE e CPF nº 398.329.962-87, residente e domiciliada no Conj. Res. Cristal Ville, Rua Cristal, nº 34, Bairro Val-de-caes, Belém/PA, e a Srª. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO**, brasileira, portadora do RG nº 1.780.095, 3ª via PC/CE e CPF nº 424.745.582-68, residente e domiciliada à Rua Domingos Marreiros, nº 645.300, Bairro Umarizal, Belém/PA, denominadas doravante como **Locadoras**, **concordamos com a prorrogação do Contrato nº 077/2015** a partir do dia **14/10/2025**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Domingos Marreiros, nº 1816, entre Tv. Castelo Branco e 14 de abril, Bairro Fátima, Belém/PA, de propriedade da locadora, no qual funciona a sede da **UMS FÁTIMA/SESMA/PMB**.

Belém, 12 de setembro de 2025.

YASNAIA SARAIVA
OLIVEIRA:39832996287

Assinado de forma digital por
YASNAIA SARAIVA
OLIVEIRA:39832996287
Dados: 2025.09.18 16:52:20 -03'00'

YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA
LOCADORA

MARIA DO SOCORRO DA
SILVA
RABELO:42474558268

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO DA SILVA
RABELO:42474558268
Dados: 2025.09.18 16:02:23 -03'00'

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO
LOCADORA

CERTIDÃO

Considerando a necessidade de prorrogar a vigência do **Contrato nº 077/2015**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Domingos Marreiros, nº 1816, entre Tv. Castelo Branco e 14 de abril, Bairro de Fátima, Belém/PA, de propriedade das **Locadoras: YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA REBELO**, o qual funciona a sede da **UMS FÁTIMA/SESMA/PMB** vigente até **14/10/2025**;

Considerando que o DAS/SESMA, através do Memorando 1643/2025, processo Gdoc 1292/2020, manifestou-se pelo interesse na prorrogação por **mais 03 (três) meses**;

Considerando a manifestação das proprietárias quanto o interesse na prorrogação, conforme termo de concordância juntado aos presentes autos;

Certifico que o reajuste esta previsto na **cláusula 3, item 3.5** do Contrato Original. O reajuste deverá ser aplicado a cada período de 12 (doze) meses de vigência da presente locação, utilizando-se para esse fim, a variação do **INPC** do período, outro índice oficial, de menor percentual, do Governo Federal.

Nesse sentido, certifico para os devidos fins que o contrato 077/2015, foi assinado na data de **14 de abril de 2015** no valor mensal de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com prazo de vigência de **36 (trinta e seis) meses** a contar da data da assinatura.

Em 29 de março de 2016 foi assinado o Primeiro Termo de Apostilamento, cujo objeto teve por finalidade **atualizar os créditos orçamentários** apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo** do Contrato Original.

Analisando os autos do processo, foi possível identificar que em 02 de fevereiro de 2017, houve novamente um termo de apostilamento que deveria ser o **segundo**, todavia, foi formalizado como primeiro termo de apostilemanto. Este, teve como finalidade atualização dos créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo** do Contrato original.

Em 14 de abril de 2018, foi assinado o **Primeiro Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **14/04/2018** até **14/04/2019**.

Em 12 de março de 2019 foi assinado o Segundo Termo de Apostilamento, que teve por objeto, atualização dos créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original.

Em 15 de abril de 2019 foi assinado o **Segundo Termo Aditivo**, cujo o objeto foi a prorrogação do contrato por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **14/04/2019** com término previsto para **14/04/2020**.

Em 24 de janeiro de 2020 foi assinado o Terceiro Termo de Apostilamento, que teve por objeto, atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original**.

Em 14 de abril de 2020 foi assinado o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato**, cujo o objeto teve a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **14/04/2020** com término previsto para **14/04/2021**

Em 13 de abril de 2021 foi assinado o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato**, cujo o objeto teve a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **14/04/2021** com término previsto para **14/04/2022**.

Em 22 de fevereiro de 2022 foi assinado o Quarto Termo de Apostilamento, que teve por objeto, atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original**.

Em 13 de abril de 2022 foi assinado o **Quinto Termo Aditivo** ao referido Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **14/04/2022** com término previsto para **14/04/2023**, e a **aplicação do reajuste**, onde valor mensal do contrato passou de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para **R\$ 24.309,04** (vinte e quatro mil e trezentos e nove reais e quatro centavos) com início a partir de **14/04/2022**. Em razão da diferença do reajuste referente aos anos de 2020 e 2021.

Em 11 de abril de 2023 foi assinado o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses** a partir de **14/04/2023** com término previsto para **14/10/2023**, bem como a **aplicação do reajuste**. Onde o valor mensal do contrato passou de **R\$ 24.309,04** (vinte e quatro mil e trezentos e nove reais e quatro centavos), para **R\$ 25.207, 85** (vinte e cinco mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Em 11 de outubro de 2023 foi assinado o **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses** a partir de **14/10/2023** com término previsto para **14/04/2024**.

Em 12 de abril de 2024 foi assinado o **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses** a partir de **14/04/2024** com término previsto para **14/07/2024**, bem como a **aplicação do reajuste**. O valor mensal do contrato passou de **R\$ 25.207, 85 (vinte e cinco mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)** para **R\$ 26.014,82 (Vinte e Seis mil Quatorze reais e Oitenta e Dois cetavos)**.

Em 12 de julho de 2024 foi assinado o **Nono Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses** a partir de **14/07/2024** com término previsto para **14/10/2024**.

Em 11 de outubro e 2024 foi assinado o **Décimo Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **14/10/2024** com término previsto para **14/10/2025**, mantendo-se os valores já pactuados.

Diante do exposto, encaminho os autos ao FMS para indicação de dotação orçamentaria. Após, enviar os autos ao NSAJ/SESMA, para análise e parecer quanto a possibilidade de prorrogação, e, caso positivo analise dos termos da minuta do termo aditivo.

Belém, 19 de setembro de 2025.

ANDREA OLIVEIRA DA SILVA Assinado de forma digital por ANDREA OLIVEIRA DA SILVA

Andréa Oliveira
Assessora Superior
DEAD/NUCLEO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

19 de setembro de 2025

GDOC: 1292/2020

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária referente a prorrogação do contrato n° 077/2015, destinada a instalação e funcionamento da sede da UMS FÁTIMA/ SESMA/PMB/ SESMA – PMB/ a ser firmado com a Srª. YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e a Srª. MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO, por mais 03 (três) meses, com início a partir do dia 14/10/2025 com término previsto para 14/01/2026, no valor mensal de R\$ 26.014,82, perfazendo um valor global de R\$ 78.044,46, conforme Minuta do 11º Termo Aditivo do Contrato N.º 077/2015– SESMA/PMB.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001.

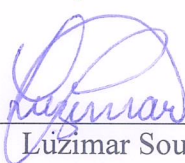
Atividade: 1169

Fonte: 1600010000

Sub Ação: 001

Tarefa: 003

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Cota.



Luzimar Sousa
FMS/SESMA

PATRICIA MARTINS
CARNEIRO DA
FONSECA:740967102
53

Assinado de forma digital por
PATRICIA MARTINS CARNEIRO
DA FONSECA:74096710253
Dados: 2025.09.19 15:16:26
-03'00'

Patricia Martins
Coord. FMS/SESMA

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

PROCESSO Nº 1292/2020

DESPACHO

ACOLHO o Parecer Jurídico nº 3699/2025 – NSAJ/SESMA e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 2408/2025-NCI/SESMA e **AUTORIZO** a prorrogação da vigência e da MINUTA DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **077/2015**, celebrado com as LOCADORAS SR^{as} YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Domingos Marreiros, nº 1816, entre Tv. Castelo Branco e 14 de abril, Bairro de Fátima, Belém/PA, de propriedade das Locadoras, o qual funciona a sede da UMS FÁTIMA/ SESMA/PMB, GDOC nº 1292/2020.

A prorrogação da vigência do Termo Aditivo e execução do contrato será de mais **03 (três) meses**, a contar do dia 14/10/2025 até 14/01/2026, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina os artigos 62, §3º, I da lei nº 8.666/93 c/c Art. 51, da lei nº 8.245/91 Orientação Normativa nº 06/2009 AGU.

O valor global é de e R\$ 78.044,46 (Setenta e oito mil, quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Ao **Núcleo de Contratos**, para ciência e providencias cabíveis que o caso requer.

Belém, 26 de setembro de 2025.

Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto nº 113.319/2025